



COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

CARTA DE PORTO VELHO

O Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, reunido em Porto Velho – Rondônia, nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2014, por ocasião da VI Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, considerando que as Ouvidorias representam um instrumento de gestão e de cidadania, contribuindo para a eficiência do serviço público, e, considerando a necessidade de dotar as Ouvidorias de plena capacidade de atendimento ao público, por meio da presente Carta, resolve acordar os seguintes pontos:

- 1) reiterar a realização de pesquisa de satisfação do usuário da ouvidoria;
- 2) fomentar e implementar a melhoria da estrutura administrativa das ouvidorias;
- 3) propor que seja a Ouvidoria o canal viabilizador da Lei de Acesso à Informação – inserido dentre as atribuições das Ouvidorias, com a complementação de que seja recomendada a todos os regionais a necessidade de inserir nos respectivos regimentos internos a estrutura e competência das ouvidorias eleitorais;
- 4) recomendar que nas páginas de acesso das Ouvidorias conste link para o formulário de Perguntas e Respostas mais Frequentes, bem como Cartas de Serviços e a cartilha de segurança da urna eletrônica de autoria do TSE;

5) recomendar sejam intensificadas as campanhas de divulgação sobre a inviolabilidade da urna eletrônica, em razão do crescente quantitativo de denúncias infundadas sobre a segurança das urnas;

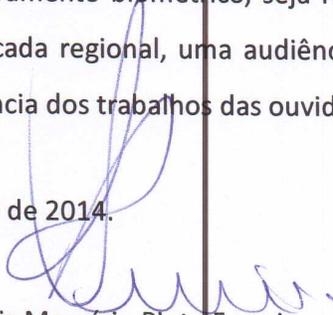
6) melhorar a qualidade do treinamento de mesários, necessidade verificada tendo em vista o número significativo de reclamações;

7) recomendar a reformulação da diagramação (*layout*) do caderno de votação, no intuito de evitar erros na habilitação de eleitores;

8) estabelecer que será encaminhado ofício à presidência do TSE, informando o número do expediente (demanda) que foi originado em cada ouvidoria nas hipóteses das demandas que versem sobre reclamação, denúncia e sugestão, formuladas a respeito dos serviços prestados pelo TSE;

9) recomendar a participação dos representantes das ouvidorias nos grupos de coordenação do recadastramento biométrico, bem assim sugerir que por ocasião do início dos trabalhos de recadastramento biométrico, seja realizada pela ouvidoria, de acordo com a possibilidade de cada regional, uma audiência pública para informar a sociedade a respeito da importância dos trabalhos das ouvidorias eleitorais.

Porto Velho, em 21 de novembro de 2014.

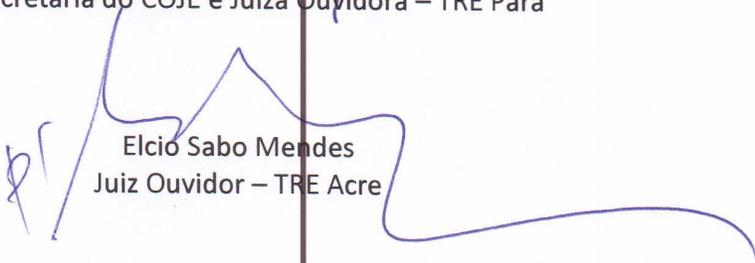


Juiz Mauricio Pinto Ferreira
Presidente do COJE e Juiz Ouvidor do TRE Minas Gerais



¹⁰⁰⁰⁰⁰
Eva do Amaral Coelho

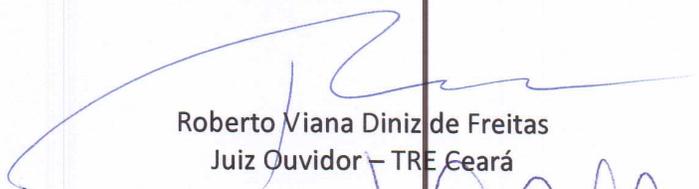
1ª Secretária do COJE e Juíza Ouvidora – TRE Pará



Elcio Sabo Mendes
Juiz Ouvidor – TRE Acre



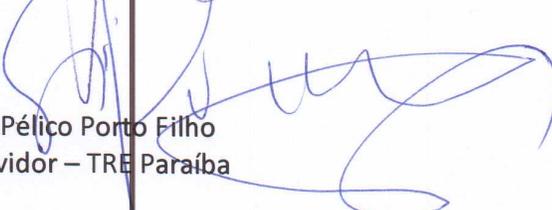
João Mauro Bessa
Desembargador Ouvidor – TRE Amazonas



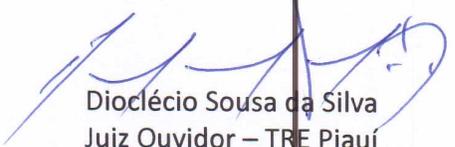
Roberto Viana Diniz de Freitas
Juiz Ouvidor – TRE Ceará



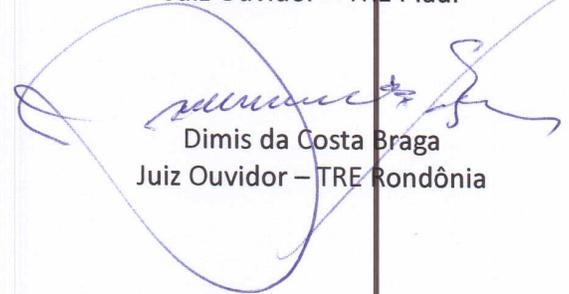
Júlio César Costa de Oliveira
Juiz Ouvidor – TRE Espírito Santo



Sylvio Pélico Porto Filho
Juiz Ouvidor – TRE Paraíba

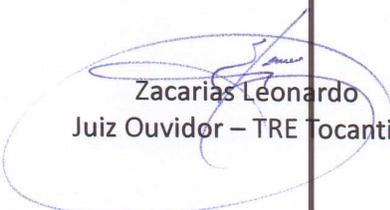


Dioclécio Sousa da Silva
Juiz Ouvidor – TRE Piauí



Dimis da Costa Braga
Juiz Ouvidor – TRE Rondônia

Fernando Vieira Luiz
Juiz Ouvidor – TRE Santa Catarina



Zacarias Leonardo
Juiz Ouvidor – TRE Tocantins